



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº: 11/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a disponibilização de um número de telefone para contato na Casa do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um canal de comunicação direta dificulta o acesso da população a informações sobre vagas de emprego, cursos de qualificação, documentações necessárias e demais serviços oferecidos pelo órgão.

Com a disponibilização de um número de contato, será possível proporcionar um atendimento mais ágil e eficiente, facilitando o acesso dos trabalhadores às oportunidades disponíveis e garantindo um melhor funcionamento do serviço.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

